



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 022/2021

São José da Barra/MG, 29 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 29/01/2021 por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, analise e tome as medidas para a implantação do sistema de Energia Solar, através de placas fotovoltaicas em todos os prédios públicos do município.

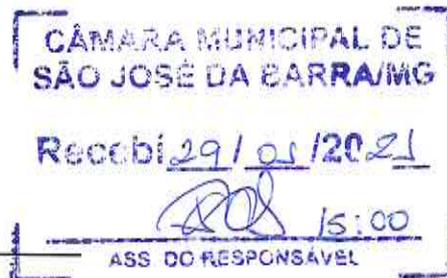
JUSTIFICATIVA: Esse investimento se faz necessário diante da necessidade da modernização, de busca de economia e da adesão ao sistema sustentável que todos devem buscar. A produção de energia solar, é considerada uma das fontes de energia mais sustentáveis do mundo, por ser renovável e inesgotável.

Atualmente, o investimento em um sistema de energia fotovoltaico vem se destacando pelo rápido retorno e eficiência. Considerando que o Executivo Municipal tem uma despesa mensal média de 70(setenta) mil reais com as contas de energia dos prédios públicos e iluminação pública, seria necessário a instalação de um projeto com aproximadamente 2(dois) mil módulos fotovoltaicos, o que acarretaria um investimento entre 2(dois) milhões e meio há 3(três) milhões de reais, podendo o projeto ser executado em etapas, realizando-se a instalação de usinas que atendam cada prédio público e outra que atenda à iluminação pública.

Em menos de 3(três) anos de economia o Executivo Municipal já terá reavido o valor investido e continuará a fazer uma grande economia por muitos anos.

Assim, não é despesa e sim investimento já que com a economia que será feita com energia elétrica paga tranquilamente o investimento nas placas.

Sabedor do grande comprometimento do Senhor Prefeito nos assuntos que visam a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes, é que se espera o pronto atendimento da mesma.



Vereador Darci Cardoso da Silva

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 01/02/21

Presidente

Secretário